



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 29, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2024 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Carrinhos de Rolimã e Trikes Loukos da Ladeira, situada na Rua Ângelo Donin, nº 135, Jardim Carelli, CEP 85.906-716, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 53.813.548/0001-17, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 10 de abril de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

PL 022/2024

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó e Ver. Genivaldo Paes

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404100901141712750474-52280.pdf>

-- FIM --

